

## TERMO DE GARANTIA LIMITADA PARA MÓDULOS FOTOVOLTAICO BYD

A **BYD DO BRASIL LTDA.**, localizada na Avenida Antonio Buscato nº 230, Terminal Intermodal de Cargas, Campinas/SP, CEP: 13069-119, CNPJ 17.140.820/0002-62, e suas filiais, doravante denominada simplesmente “BYD”, fornece ao cliente final (“Cliente”), a garantia limitada (“Garantia Limitada”) aos módulos fotovoltaicos (“Produtos”), de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Garantia Limitada para Módulos Fotovoltaicos BYD (“Termo de Garantia”). A BYD e o Cliente serão referidos coletivamente como “Partes”.

### 1. APLICABILIDADE - PRODUTOS EM GARANTIA

1.1. A presente Garantia Limitada aplica-se tão somente aos Produtos descritos e especificados no Anexo I.

### 2. GARANTIA LIMITADA

2.1. **Data de Início da Garantia:** A data de início da garantia é a data de emissão da nota fiscal de venda do Produto ao Cliente ou 06 (seis) meses após a data de fabricação do Produto\*, conforme indicado pelo número de série (número de dígitos de 3 a 8 [AAMMDD], partindo do lado esquerdo do número de série) da etiqueta do Produto, conforme abaixo, aplicando-se o evento que ocorrer primeiro:

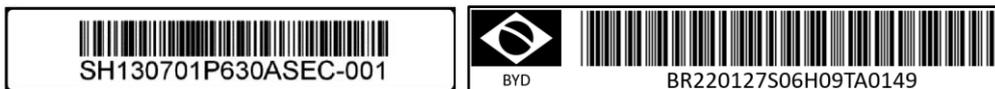


Figura 1: Exemplos de etiquetas do Número de Série / *Serial Number*.

\* A data de fabricação do produto pode ser identificada através do Número de Série / *Serial Number*, conforme instruções no manual de instalação.

2.2 **Cobertura da Garantia Limitada.** As reivindicações com base no presente Termo de Garantia somente serão aceitas caso o mau funcionamento ou a não conformidade do(s) Produto(s) resulte exclusivamente de defeitos de materiais e exclusivamente de defeitos de materiais, desde que i) as condições do local de instalação tenham sido previamente avaliadas e sejam compatíveis com a documentação padrão do produto da BYD; ii) a instalação e uso dos Produtos tenham sido realizados de acordo com as especificações descritas na documentação padrão do Produto da BYD; e iii) que o projeto tenha sido desenvolvido em observância às normas aplicáveis e de acordo com as condições do local da instalação, (tais como clima, exposição ao sol/chuva, tipo de terreno, etc). Esta Garantia Limitada do Produto não garante uma potência de saída específica dos Produtos, que será coberta exclusivamente pela Garantia Limitada de Potência de Saída elaborada abaixo.

2.2.1 Considerando que a BYD atua apenas na comercialização do(s) Produto(s), sendo que a instalação é responsabilidade exclusiva do Cliente, em caso de acionamento da garantia, será necessária a avaliação prévia para verificação se trata-se de um problema advindo do(s) Produto(s) ou da instalação, a fim de assegurar um atendimento mais ágil ao Cliente. Ainda, tendo em vista que o(s) Produto(s) é(são) energizado(s), por questões



de segurança do próprio usuário e de terceiros, é estritamente vedada a realização de qualquer teste no(s) Produto(s) por profissional que não seja previa e devidamente capacitado para tal. Dessa forma, fica assegurado à BYD: i) solicitar ao Cliente que providencie, e encaminhe à BYD, o laudo técnico sobre o status do(s) Produto(s) realizado através de profissional previa e devidamente capacitado para tal/e ii) solicitar testes adicionais no(s) respectivos Produto(s), caso o laudo mencionado no item 'i' não tenha informações acuradas, deixe margem para dúvidas ou conclua, inicialmente, que os danos são oriundos de defeitos de fabricação, a fim de atestar a origem do mau funcionamento ou não conformidade. Caso seja verificado, por meio do laudo mencionado no item 'i' ou através dos testes realizados pela própria BYD na hipótese do item 'ii', que o problema não se deu por defeitos de fabricação, a BYD formalizará a rejeição da Garantia, e, se aplicável, encaminhará as cópias dos respectivos laudos e/ou resultados dos testes conduzidos pela BYD.

**2.2.3 Garantia Limitada do Produto:** A BYD garante que o(s) Produto(s) estará(ão) livres de defeitos de material ou de fabricação que impeçam o seu funcionamento sob condições normais de uso, instalação e manutenção, em observância ao manual de instalação e do usuário do(s) Produto(s) ("Manual"), por um período de 120 (cento e vinte) meses para os módulos P6C-36, P6K-36, M6K-36 e M7K-36; e por um período de 144 (cento e quarenta e quatro) meses para os demais módulos fotovoltaicos desse termo de garantia, a partir da Data de Início da Garantia ("Prazo Garantia"), incluso nesse prazo o período da garantia legal e eventual garantia contratual. Não são considerados defeitos qualquer deterioração na aparência do Produto (incluindo, mas não se limitando a, riscos, manchas, danos estéticos desgaste mecânico, ferrugem ou mofo) ou provenientes de quaisquer outras alterações no(s) Produto(s) que ocorram após a entrega ao Cliente.

**2.2.4 Garantia Limitada de Garantia de Desempenho:** A potência de saída da Garantia Limitada, deve estar de acordo com o seguinte:

(1) Para os módulos P-type:

- Para módulos PC6 e P6K

- Dentro de um período de 01 (um ano a partir da Data de Início da Garantia, a saída do módulo (potência de saída nominal especificada na etiqueta original do Produto) será de pelo menos 97,5% (noventa e sete vírgula cinco por cento) da potência de saída nominal especificada na etiqueta original do Produto.

- Durante os próximos 24 (vinte e quatro) anos, a potência de saída do Produto poderá diminuir ao máximo 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento) ao ano em relação a potência de saída nominal especificada na etiqueta original do Produto. Portanto, no final do Período de Garantia, a potência de saída garantida do módulo deverá ser ao menos 80% (oitenta por cento) da potência de saída nominal especificada na etiqueta do Produto original.

- Para módulos Monofaciais Monocristalinos

- Dentro de um período de 01 (um) ano a partir da Data de Início da Garantia, a saída do módulo será de pelo menos 97,0% (noventa e sete vírgula cinco por cento) da potência de saída nominal especificada na etiqueta original do Produto.

- Durante os próximos 24 (vinte e quatro), a potência de saída do módulo irá poder diminuir ao máximo 0,71%

(zero vírgula cinquenta e nove por cento) ao ano em relação a potência de saída nominal especificada na etiqueta original do Produto. Portanto, no final do Período de Garantia, a potência de saída garantida do módulo será não menos do que 80% da (oitenta por cento) potência de saída nominal especificada na etiqueta original do Produto.

- Para módulos MGTK e MLTK

- Dentro de um período de 01 (um) ano a partir da Data de Início da Garantia, a saída do módulo será de pelo menos 97,0% (noventa e sete vírgula cinco por cento) da potência de saída nominal especificada na etiqueta original do Produto.

- Durante os próximos 29 (vinte e quatro), a potência de saída do módulo irá poder diminuir ao máximo 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento) ao ano em relação a potência de saída nominal especificada na etiqueta original do Produto. Portanto, no final do Período de Garantia, a potência de saída garantida do módulo será não menos do que 80,0% da (oitenta por cento) potência de saída nominal especificada na etiqueta original do Produto.

(2) Para os módulos HRPT, HRPD, TUI, PHX SG e DG:

- Para módulos Harpia SG Monofacial, Harpia SG Bifacial, Harpia DG Bifacial, Tuiuiui SG Bifacial, Phoenix DG Bifacial e Phoenix SG Monofacial

- Dentro de um período de 01 (um) ano a partir da Data de Início da Garantia, a saída do módulo será de pelo menos 99% (noventa e nove por cento) da potência de saída nominal especificada na etiqueta do original do Produto.

- Durante os próximos 29 (vinte e nove) anos, a potência de saída do módulo poderá diminuir ao máximo 0,40% (zero vírgula quarenta por cento) ao ano em relação a potência de saída nominal especificada na etiqueta original do Produto. Portanto, no final do Período de Garantia, a potência de saída garantida do módulo será não menos do que 87,4% (oitenta e sete vírgula quatro por cento) da potência de saída nominal especificada na etiqueta original do Produto.

**2.2.4.1** Para os fins do item 2.2.4, com a finalidade de determinar a potência de saída do Produto, as medições devem basear-se ou normalizar-se seguindo as condições de teste normalizadas:

- (1) Irradiância de 1000 W/m<sup>2</sup>.
- (2) Distribuição espectral a 1,5 AM (massa de ar).
- (3) Temperatura da célula de 25°C.

**2.2.4.2** As medições devem ser realizadas de acordo com a IEC60904, e devem levar em conta erros do sistema de medição de acordo com a norma IEC61215. No caso de atualizações para os padrões acima mencionados, as versões de atualização devem prevalecer.

### 3. EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES

**3.1.** Em nenhuma hipótese, qualquer garantia implícita, incluindo, mas não se limitando a qualquer garantia de comercialização, adequação para um determinado fim, ou não violação se estenderá além do Período de



Garantia. Nenhum revendedor, nem qualquer outra pessoa física ou jurídica está autorizada a conceder quaisquer garantias que não as estabelecidas, ou a estender a duração das garantias além dos períodos estabelecidos acima, em nome da BYD. A BYD não se responsabiliza por eventuais garantias oferecidas por terceiros e nem por condições além das previstas no presente Termo.

**3.2.** Fica a critério da BYD analisar a aplicação e cobertura da Garantia em cada solicitação, ressaltando que devem ser realizadas dentro do Prazo Garantia. Qualquer solicitação realizada fora do Prazo Garantia será desconsiderada.

**3.3.** Esta Garantia Limitada não inclui garantia de operação ininterrupta e/ou livre de falhas; desgaste e depreciação decorrentes do uso normal do(s) Produto(s); custos relacionados à retirada, solução de problemas de sistemas elétricos ou quaisquer outros custos associados com a instalação, remoção ou reinstalação do(s) Produto(s).

**3.4.** A Garantia não se aplica a nenhum Produto que tenha sido submetido a:

- (1) Mau uso, alteração, negligência ou acidente durante o armazenamento, transporte, manuseio, instalação, aplicação, utilização ou serviço.
- (2) Não conformidade com as normas de instalação elétrica locais (como NBR5410, NBR 16690) e requisitos legais;
- (3) Modificação, alteração, reparo ou substituição, sem o consentimento prévio por escrito da BYD, como, mas não se limitando a, as alterações nos conectores do Produto ou quaisquer componentes;
- (4) Instalação realizada em desacordo com o Manual e normas técnicas aplicáveis, falta de manutenção dos Produtos, da instalação e realização de limpeza (se aplicável, de acordo com o local da instalação e os critérios do Manual).
- (5) Alteração, remoção ou rasura que torne o tipo ou número de série do Produto ilegíveis.
- (6) Utilização em uma condição ambiental anormal que não esteja em conformidade com o Manual;
- (7) Condições naturais adversas: descargas atmosféricas, sobre tensões, inundações, fuligem, chuva ácida, chuva de granizo, ciclones, terremotos, incêndio, pragas ou quaisquer outros danos meramente estéticos, sem impacto no funcionamento dos Produtos, e eventos que a BYD não tenha ingerência;
- (8) Condições de uso adversas: utilização de produtos químicos não especificados no manual de instalação para limpeza;
- (9) Em caso de guerra, motins e greves; indisponibilidade de mão de obra adequada e suficiente; indisponibilidade de material ou capacidade; falhas técnicas ou de rendimento; e qualquer acontecimento imprevisto além do controle da BYD.
- (10) Uso do Produto de maneira a infringir os direitos de propriedade intelectual da BYD ou de terceiros, como por exemplo desmontar o(s) Produto(s) para verificação dos componentes com tentativa de cópia e divulgação dos itens que compõe o(s) Produto.
- (11) A instalação em local móvel ou ambiente aquático ou marítimo;



- (12) Reclamações que dizem respeito à aparência do(s) Produto(s), a menos que, elas signifiquem um mau funcionamento ou uma diferença de desempenho em comparação com o anunciado nos *datasheets* da BYD;
- (13) Imperfeições dos componentes associadas à instalação ou ao desgaste normal dos módulos PV (fotovoltaicos).

#### **4. REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO**

**4.1.** Caso seja comprovado pela BYD que o problema no(s) Produto(s) seja oriundo de defeito de fabricação, a BYD, a seu critério, (i) efetuará a reparação ou a substituição do(s) Produto(s) defeituoso(s) sem custo ao Cliente; ou (ii) não sendo possível o exercício do item 'i', a BYD reembolsará a diferença entre a potência de saída real do Produto e a potência nominal de acordo com o item 2.3, com base no preço de mercado atual do Produto no momento da reivindicação do Cliente. Os recursos acima mencionados (i) e (ii) serão os únicos e exclusivos recursos fornecidos pela BYD cobertos pela Garantia.

**4.2.** A devolução de quaisquer Produtos não será aceita antes da avaliação e autorização expressas por escrito pela BYD.

**4.3.** Caso a BYD opte por reparar ou substituir tal Produto defeituoso, a BYD assumirá todas as taxas de transporte (exceto frete aéreo), desembaraço alfandegário e custos de logística para envio do Produto reparado ou o novo Produto em substituição, de acordo com os critérios da BYD.

**4.4** Em caso de substituição, a BYD poderá oferecer, na ausência de Produto com as mesmas características e com anuência do Cliente, outro tipo de Produto ou qualquer parte dele com diferença de tamanho, forma ou cor que não seja inferior à potência nominal especificada no momento da solicitação do Cliente, sendo os itens adicionais relacionados ao Produto também inclusos na condição da Garantia Limitada.

**4.5** As peças para reparo ou Produtos de reposição podem ser novas, remanufaturadas ou recondiçionadas, a critério exclusivo da BYD.

**4.6** O Período de Garantia, não será prorrogado ou renovado após a reparação ou substituição de um Produto defeituoso pela BYD. O Período de Garantia para o Produto substituído ou reparado é o restante Período de Garantia do Produto original novo, ou por 90 (noventa) dias, o que for maior.

**4.7.** Todos os outros custos, incluindo indenização por danos diretos ou indiretos decorrentes do dispositivo defeituoso ou outras instalações do sistema fotovoltaico ou perda de energia elétrica gerada durante o tempo de inatividade do produto não são cobertos por esta Garantia Limitada.

#### **5. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**5.1.** As garantias aqui estabelecidas serão as únicas e exclusivas garantias fornecidas pela BYD. O fornecimento de recursos, no modo e nos períodos aqui descritos, constituirá o cumprimento completo de todas as obrigações e responsabilidades da BYD ao cliente no que diz respeito ao Produto.

**5.2.** Em nenhuma circunstância, a BYD será responsável por quaisquer danos subsequentes, acidentais,



especiais ou de carácter punitivo (incluindo, mas não se limitando a lucros cessantes, dano ao patrimônio, dano à reputação comercial, dano à pessoa ou danos decorrentes de atraso) decorrentes do Produto ou fora dele ou de sua instalação, uso, desempenho ou não desempenho, ou qualquer defeito ou descumprimento da Garantia, quer baseado em contrato, garantia, negligência, responsabilidade estrita, ou qualquer outra teoria. A responsabilidade agregada da BYD, ou seja, eventuais valores se a serem dispendidos para adequação do(s) Produto(s) com defeitos/substituídos aos projetos, se houver, em danos ou de outra maneira, não deverá exceder o preço de compra pago pelo Cliente em relação ao Produto referente a reivindicação.

**5.3.** A BYD deve ser acionada para o correto descarte do(s) Produto(s) (fim de vida ou defeito). Caso o descarte seja feito sem o consentimento da fabricante, a BYD não se responsabilizará por quaisquer danos decorrentes da falha no descarte apropriado.

**5.4.** Considerando que a BYD não tem qualquer ingerência quanto à instalação realizada por terceiros, a BYD não se responsabiliza nem por defeitos ou danos causados nesse contexto.

## **6. REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA**

**6.1.** No caso de o Cliente solicitar qualquer serviço de garantia coberto por esta Garantia, o cliente deverá notificar imediatamente a BYD por escrito através do envio do Formulário de Solicitação de Garantia (“Formulário”), conforme modelo constantes no anexo II, devidamente preenchido e dos documentos descritos no item 6.2, por meio dos contatos das informações de contato abaixo:

WhatsApp: (11) 94598-7111

E-mail: [sac.solar@byd.com](mailto:sac.solar@byd.com)

Plataforma: <https://byd.desk.ms/?LoginPortal>

Endereço: Estrada Mun. José Sedano nº 600, Jardim Campineiro, Campina/SP, CEP: 13069-335

**6.2.** Juntamente com a solicitação, o Cliente deve enviar as seguintes informações:

- (1) Descrição detalhada dos Produtos defeituosos e evidências relacionadas, incluindo fotografias e dados.
- (2) Número de série do(s) Produto(s);
- (3) Nota fiscal de venda;
- (4) Quaisquer outros materiais solicitados pela BYD, inclusive o *check list* FO.AS.E.006R00 (Anexo 3).

**6.3.** Em relação a quaisquer reivindicações técnicas relativas a garantia por defeitos de produto, a BYD fornecerá um laudo técnico, feito pela sua equipe interna. Caso não haja consenso entre o comprador e o parecer emitido, o comprador pode contratar um serviço de reavaliação feito por um perito imparcial, pertencente a organizações internacionais de primeira classe, como o TÜV SÜD, CPVT, PI .

Nenhuma das partes pode rejeitar ou atrasar a avaliação acima sem justa causa. A definição por tal Especialista Técnico será em carácter definitivo, conclusiva, obrigatória e aplicável em qualquer ação legal de acordo com este



documento. Sendo levado o litígio à juízo, todas as taxas e despesas serão suportadas pela parte que perder a causa.

**6.4.** Qualquer manifestação acerca de problemas cobertos por esta Garantia Limitada deve ser apresentada à BYD no prazo decadencial de 30 (trinta) dias a contar da referida constatação de eventual defeito.

**6.5.** Fica vedado ao Cliente remeter à BYD qualquer Produto sem alinhamento prévio com a BYD, nos termos no item 6.2.

**6.6.** Ainda que o(s) Produto(s) esteja(m) coberto(s) pela Garantia, a responsabilidade da BYD se limita a eventual substituição/reparo no(s) Produto(s) em si. Dessa forma, a BYD não se responsabiliza por nenhum custo de realocação, reinstalação, reparo de instalação do(s) Produto(s) ou readequação de sistemas.

## **7. DETERMINAÇÕES DIVERSAS**

**7.1.** Caso Cliente solicite serviços de pós-venda, como reparo ou substituição, após o Período Garantia, a BYD cobrará os valores correspondentes de acordo com os serviços executados.

**7.2.** Durante o Período de Garantia, caso o Cliente acione a Garantia, o Produto deve permanecer no mesmo local desde a identificação do defeito, devendo, por motivos de segurança, ser desenergizado porém permanecendo na mesma disposição de projeto, até a confirmação da BYD sobre a concessão da Garantia, nos termos estabelecidos neste Termo de Garantia.

**7.3.** Se qualquer parte ou disposição desta Garantia, ou sua aplicação a qualquer pessoa ou circunstância, for considerada inválida, nula ou não aplicável para número de série específico, não serão afetadas quaisquer outras disposições desta Garantia para os demais Produtos adquiridos pelo Cliente, os quais devem ser analisados isoladamente pela BYD, conforme solicitação do comprador inicial.

**7.4.** Qualquer disputa relacionada ou decorrente desta Garantia, incluindo, sem limitação, qualquer questão relacionada a sua existência, validade, violação ou rescisão, deverá ser referida e finalmente resolvida de acordo com a lei vigente e procedimentos de resolução de disputas em eventual Contrato entre o Cliente e BYD.



## ANEXO I

## MÓDULO FOTOVOLTAICO DE SILÍCIO POLICRISTALINO E MONOCRISTALINO

Modelo	Potência (W)
BYD P6C-36 Policristalino Convencional	(*** = 310, 315, 320, 325, 330, 335, 340)
BYD P6K-36 Policristalino Convencional	(*** = 310, 315, 320, 325, 330, 335, 340)
BYD M6K-36 Monocristalino Convencional	(*** = 340, 345, 350, 355, 360, 365, 370, 375, 380)
BYD M7K-36 Monocristalino Convencional	(*** = 380, 385, 390, 395, 400,)
BYD MIK-36 Monocristalino Half Cell	(***= 435, 440, 445, 450, 455)
BYD MGK-36 Monocristalino Half Cell	(***= 425,430,435, 440, 445, 450, 455)
BYD MGTK-36 Bifacial Monocristalino Half Cell	(***= 425,430,435, 440, 445, 450, 455)
BYD MLK-36 Monocristalino Half Cell	(***= 520, 525, 530, 535, 540)
BYD MLTK-36 Bifacial Monocristalino Half Cell	(***= 520, 525, 530, 535, 540)
BYD HRP72S Monofacial Monocristalino Half Cell	(***= 555, 560, 565, 570, 575, 580)
BYD PHX72D Bifacial Monocristalino Half Cell	(***=570W,575, 580, 585W)
BYD PHX72S Single Glass	(***=575, 580, 585W)
BYD HRP72T	(***=555, 560, 565, 570, 575W)
BYD TUI66T	(***=595, 600, 605, 610W)



## ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE GARANTIA

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE GARANTIA



FO.AS.E.009 - Rev.00 - Mai/25

## 1 - INFORMAÇÕES DO CLIENTE

1.1	Nome/Razão Social:
1.2	CPF/CNPJ:
1.3	Endereço:
1.4	Telefone:
1.5	E-mail:

## 2 - DADOS BANCÁRIOS

2.1	Instituição Bancária:
2.2	Titular:
2.3	CNPJ:
2.4	Agência:
2.5	Conta Corrente com dígito:

## 3 - DADOS DA COMPRA

3.1	Fornecedor do Equipamento:
3.2	NF de Compra do Equipamento:
3.3	Empresa Instaladora:

## 4 - DADOS DO(S) EQUIPAMENTO(S)

4.1	Modelo do equipamento(s):
4.2	Número de Série do equipamento(s):

## 5 - IMAGENS E DOCUMENTOS

		ANEXOS		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
5.1	Foto da etiqueta do equipamento(s):			
5.2	Foto do número de série do equipamento(s):			
5.3	Comprovante de endereço:			Ex.: Fatura de energia
5.4	Nota Fiscal de Compra do Equipamento:			
5.5	Diagrama de ligação (Projeto):			



Obs: Enviar em anexo fotos comprovando as inspeções nomeadas conforme o Número do Item conferido  
Exemplo: 4.1; 4.2 ...



## ANEXO III

## Check List FO.AS.E.006R00 (Anexo 3)



Check List – Análise de Garantia Módulos Fotovoltaicos

FO.AS.E.006

Rev. 00

Emissão: 26/08/2024

<b>1. <u>DADOS DO CHAMADO</u></b>	
Chamado:	Data de Abertura:
Operador BYD Responsável Pelo Chamado:	
Solicitante do Chamado (Cliente):	
Contato do Solicitante:	
Empresa:	
Endereço da Instalação:	
Nome da Planta:	
Data da Visita:	
Data de Finalização:	

<b>2. <u>DESCRIÇÃO DO PRODUTO AVARIADO</u></b>
Modelo do Módulo:
Quantidade Avariados:
Número de Série:

<b>3. <u>DESCRIÇÃO DA PLANTA</u></b>
Modelo do Inversor:
Acesso ao Monitoramento (Link E Usuário):
Quantidade de Módulos Instalados:

<b>4. <u>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</u></b>				
Nota Fiscal de Compra	<input type="checkbox"/>	Enviado	<input type="checkbox"/>	Não Enviado
Diagrama Unifilar	<input type="checkbox"/>	Enviado	<input type="checkbox"/>	Não Enviado



## Check List – Análise de Garantia Módulos Fotovoltaicos

FO.AS.E.006

Rev. 00

Emissão: 26/08/2024

<b>5. FOTOS E VÍDEOS</b>				
5.1. Vídeo mostrando ao redor da Instalação	<input type="checkbox"/>	Enviado	<input type="checkbox"/>	Não Enviado
5.2. Vídeo da conexão das strings nas entradas da MPPT do inversor	<input type="checkbox"/>	Enviado	<input type="checkbox"/>	Não Enviado
5.3. Foto da instalação indicando a posição do módulo danificado	<input type="checkbox"/>	Enviado	<input type="checkbox"/>	Não Enviado
5.4. Foto do Frame de Alumínio (Conforme Modelo)	<input type="checkbox"/>	Enviado	<input type="checkbox"/>	Não Enviado
5.5. Foto da Caixa Junção (Conforme Modelo)	<input type="checkbox"/>	Enviado	<input type="checkbox"/>	Não Enviado
5.6. Foto do MC4	<input type="checkbox"/>	Enviado	<input type="checkbox"/>	Não Enviado
5.7. Foto da Traseira do Módulo (Conforme Modelo)	<input type="checkbox"/>	Enviado	<input type="checkbox"/>	Não Enviado
5.8. Foto Frontal do Módulo (Conforme Modelo)	<input type="checkbox"/>	Enviado	<input type="checkbox"/>	Não Enviado
5.9. Foto Etiqueta do Módulo com SN legível (Conforme Modelo)	<input type="checkbox"/>	Enviado	<input type="checkbox"/>	Não Enviado
5.10. Foto 1° Quadrante do Módulo (Conforme Modelo)	<input type="checkbox"/>	Enviado	<input type="checkbox"/>	Não Enviado
5.11. Foto 2° Quadrante do Módulo (Conforme Modelo)	<input type="checkbox"/>	Enviado	<input type="checkbox"/>	Não Enviado
5.12. Foto 3° Quadrante do Módulo (Conforme Modelo)	<input type="checkbox"/>	Enviado	<input type="checkbox"/>	Não Enviado



**6. ENSAIOS ELÉTRICOS**

6.1. Tensão Voc. Enviar Vídeo	<input type="checkbox"/>	Enviado	<input type="checkbox"/>	Não Enviado
6.2. Corrente CC Enviar Vídeo	<input type="checkbox"/>	Enviado	<input type="checkbox"/>	Não Enviado

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

7.1. Houve indicação de falha no inversor? Se sim, qual alarme?
7.2. Na string box, houve a abertura de algum fusível, chave seccionadora ou DPS?
7.3. Na posição deste módulo, tem ou pode ter alguma sombra que em alguma época do ano que permanece sobre ele? Ou alguma sujeira que ficou sobre o(s) módulo (s)?
7.4. Todos os módulos da string são do mesmo modelo e potência?
7.5. Existe sinal de derretimento nos cabos e/ou nos conectores MC4?
7.6. Existem strings em paralelo? Se sim, qual a tensão de cada string separada.
7.7. Sistema possui aterramento? Se sim, encaminhar a fotos de todos os pontos de aterramento.

---

 Cliente Solicitante

**8. MATRIZ DE REVISÃO**

<b>Data</b>	<b>Revisão</b>	<b>Motivo da alteração</b>	<b>Responsável</b>
01/2022	00	Emissão inicial	-
06/2025	07	Atualização de todo o documento	Ana Elisa Rosa